



Nada mais análogo a um escravo que um homem livre e pobre em alagoas:

O mundo do trabalho na zona canavieira de Alagoas entre 1988 e 1997.

Gladyson Stelio Brito Pereira¹

Resumo: Esse artigo se propõe a analisar registros do tratamento escravocrata dado pela classe dominante de Alagoas a seus trabalhadores entre 1988 a 1997. Procura reconstituir as experiências e visões de mundo a partir dos relatos de diferentes tipos de fontes encontradas nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas analisando-as a partir das reflexões sobre lei e conflito social em E. P. Thompson e sobre gradações de liberdade no Brasil escravocrata em M. S. de Carvalho Franco.

Palavras-chaves: Escravidão contemporânea, História de Alagoas, mundo do trabalho.

O arbítrio do poder e a diferença essencial entre ser livre e escravo.

Em pleno processo de redemocratização do Brasil, num período entre 1988 e 1997, encontramos a Zona da Mata Alagoana envolta num clima de tensão e violência em que as leis eram ignoradas e o Estado era inoperante, quando não conivente, com a ação sem limites da classe dominante local.

Sobre essa discussão sobre os limites da lei ou a ausência dela considero interessante observar as reflexões de Thompson a respeito:

"A retórica e as regras de uma sociedade são muito mais que meras imposturas. Simultaneamente podem modificar em profundidade o comportamento dos poderosos e mistificar os destituídos do poder. Podem disfarçar as verdadeiras realidades do poder mas ao mesmo tempo podem refrear esse poder e conter seus excessos.

(...)

É verdade que, na história, pode-se ver a lei a mediar e legitimar as relações de classe existentes. Suas formas e seus procedimentos podem cristalizar injustiças inconfessadas. Mas essa mediação, através das formas da lei, é totalmente diferente do exercício da força sem mediações. As formas e a retórica da lei adquirem uma identidade distinta que, às vezes, inibem o poder e oferecem alguma proteção aos destituídos de poder. Somente quando assim são vistos é que a lei pode ser útil em seu outro aspecto, a ideologia". (THOMPSON, 1987, p. 356.)

De um ponto de vista thompsoniano, numa situação em que a lei não está estabelecida como mediação entre as relações sociais o que se tem é o poder arbitrário. Neste sentido,

"existe uma diferença entre o poder arbitrário e o domínio da lei. Devemos expor as imposturas e injustiças que podem se ocultar sob essa lei. Mas o domínio da lei em si, a imposição de restrições efetivas ao poder e a defesa do cidadão frente às pretensões de total intromissão do poder parecem-me um bem humano incondicional." (THOMPSON, 1987, p. 358.)

¹ Professor assistente de teoria e método historiográfico da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.



Não discordando de que existe uma diferença extremamente relevante entre o poder arbitrário e o domínio da lei, devo assinalar que essa diferença não pressupõe a não convivência das duas situações. O que percebo é que antes de se ter em conta os conflitos inerentes á disputa pela interpretação da lei, existe mesmo a disputa para que se estabeleça ou não o próprio domínio da lei.

Como veremos no caso da Zona da Mata Norte alagoana, a luta que se travava era pelo estabelecimento ou não do domínio da lei. Muitos trabalhadores da Mata Norte evitaram buscar a lei como um espaço de mediação de suas relações com os seus patrões e continuaram submetidos diretamente aos seus arbítrios, outros ousaram participar de uma disputa dentro dos marcos do domínio da lei, porém ao assim ousarem ficaram a mercê da violência de seus patrões inconformados com a “ofensa pessoal” de ser tratado como um igual perante a lei.

A suposição jurídica da igualdade se confrontava com a convicção da desigualdade real. O padrão costumeiro de trato escravocrata, onde o trabalhador era visto como propriedade pessoal destituído de qualquer dignidade ou direito, era incompatível com o domínio da lei.

Num contexto em que a violência “dos de cima” sufocava a possibilidade efetiva das práticas democráticas formais se impunham profundos limites à efetivação do que Thompson chama de domínio da lei e, por consequência, se tinha a manutenção do poder arbitrário a nível local mesmo que num contexto nacional de resgate ou implantação da ordem liberal democrática. As relações que envolveram as disputas sociais e as formas da Lei são bem mais complexas que a luta contra as “más leis” ou por certa interpretação da Lei. A luta pelo estabelecimento de mediações legais nas relações entre patrões e trabalhadores passa por uma luta pela construção de uma organização autônoma dos trabalhadores, pela constituição de mediadores entre os desejos daqueles socialmente vitimados e a linguagem legal socialmente edificada como legítima, além é claro do rompimento com padrões costumeiros incompatíveis com o pressuposto da igualdade jurídica abstrata. Isso tudo pressupondo, é claro, que o caminho jurídico seja, por alguma razão, visto como meio eficaz para resolução de conflitos, o que nem sempre acontece mesmo quando se tem estabelecido o domínio da lei.

Esse padrão costumeiro incompatível com a igualdade jurídica abstrata a que nos referimos a pouco é algo que se revela no trato com os homens e mulheres pobres da Zona da Mata alagoana como veremos mais a frente nesse artigo.

Sobre a forma específica de tratamento dos pobres considero relevante um rápido resgate da reflexão que faz FRANCO quando se dedica a estudar os “homens livres na ordem escravocrata” no século XIX em São Paulo.



No capítulo 2 de seu livro Maria Sylvia de Carvalho Franco procura estabelecer uma hierarquia social dos homens livres afim de estabelecer os graus de liberdade ou dependência de uns em relação aos outros. Coloca que o grande proprietário de escravos e de terras é o detentor da liberdade plena sobre si e seus afazeres; a partir dele estabelece as gradações. Essa hierarquia entre diferentes homens livres se apresentava enevoadada e indefinida, entre a intimidade com o fazendeiro e com o escravo o vendeiro, um exemplo de homem livre, desenvolvia sua técnica competitiva da astúcia e da malícia oportunisticamente tirando proveito para si de qualquer meio de acumular recursos, como os furtos nas fazendas feitos pelos escravos. Outro homem livre abaixo do vendeiro nessa escala eram os sitiantes, esses pequenos proprietários se viam ligados aos grandes proprietários pelo elo comum da propriedade, cuja diferença era nuançada pelo parentesco divino do compadrio que os igualava perante Deus, esse tipo de vínculo garantia as ambições políticas dos grandes proprietários. Entretanto, também estabelecia uma série de deveres e observâncias, promessas trocadas que estabeleceriam o vínculo de dominação baseada na fidelidade e dependência. Porém, esse mesmo sitiante tem sua humanidade negada quando compelido a comportamentos automáticos, portanto fora do seu arbítrio e juízo, exigidos pela lealdade que deve ao fazendeiro.

Por fim, no último grau de homem livre, abaixo do qual estaria o escravo, se encontrariam: o agregado que reelaboraria o antigo modo de vida caipira em terra alheia, e o camarada (do grande ou pequeno proprietário), que rompe com o mundo caipira ao integrar-se a lógica econômica de mercado. Os dois estavam inseridos num contexto de desenvolvimento da exploração lucrativa da terra que ainda conviviam com a economia de subsistência. Ambos, apesar de eventualmente convocados em juízo, por terem o predicado de aceitação de sua palavra de honra para efeitos legais, tinham a sua vontade diluída pelo interesse daqueles de quem dependiam, ou seja, de seus superiores.

São inúmeras e profundamente interessantes as reflexões da autora sobre o agregado e o camarada, mas para esse trabalho cabe enfatizar dois aspectos: Um ligado a essência da diferenciação esses esses dois tipos de homens livres e pobres daqueles que eram escravos...

“Quando incorporado à esfera da justiça, regulada por normas gerais, o homem pobre é despedido de sua condição objetiva de dominado, de pessoalmente submisso a um senhor, para revestir-se plenamente de suas prerrogativas de homem livre. Perante a lei torna-se equiparado a qualquer de seus superiores; como qualquer deles, é ‘testemunha jurada aos Santos Evangelhos’, capaz de discernimento e digno de crédito, essencialmente diverso do escravo, apenas informante não juramentado. As condições formalmente igualitárias em que o rico e o pobre são colocados, quando sujeitos ambos a uma situação regulada abstratamente, permitem que se observe como



				irregulares		na ação fiscal	
Cansação do sinimbu	Coutinho	Litoral sul/São Miguel dos Campos	4.168	2.143	224	198	28/11
Roçadinho(assumiu safra da destilaria roteiro.)	Mendo Sampaio	Litoral sul/ São Miguel dos Campos	2.899	124			29/11
Caeté	Carlos Lyra	Litoral sul/ S. Miguel dos campos	2.896	Irregularidad es sanadas no prazo para apresentação			29/11
Laginha (constatado trabalho infantil)	João Lyra	Vale do mundaú/ União dos Palmares	1.528	113			30/11
Serra Grande	Luis Antonio Andrade Bezerra	Vale do mundaú/ S. José da Lage	3.961	Irregularidad es sanadas no prazo para apresentação.			01/12
Sta. CLOTILDE	Oiticica	LITORAL NORTE/ Rio Largo	2.600	198	Após notificação 85 registros		04/12
Utinga Leão	Irmãos Leão	Litoral norte/ rio Largo	2.718	118			05/12
Santo Antonio	Correia Maranhão	Litoral norte/ S. Luis do Quitunde	2.916	112			06/12
TOTAL	8 USINAS		23.776	2.808	309	198	

Observando a cronologia das ações fiscais e a própria observação dos fiscais que em pelo menos duas das usinas consideram que as irregularidades foram “... sanadas durante o prazo para apresentação” se observa um esforço dos usineiros em se precaver da fiscalização. Observa-se que na primeira usina fiscalizada mais da metade dos empregados estão em situação irregular numa proporção de 4.168 empregados regulares para 2.143 empregados irregulares em torno de 50%, entretanto, nas usinas fiscalizadas posteriormente, salta aos olhos a queda brusca dessa proporção com os empregados regulares variando entre 1500 a quase 3.000 e os empregados irregulares, na imensa maioria dessas usinas, variando sempre em torno de pouco mais de 100, ou seja, em torno de 10% em relação ao total de empregados regulares. Além disso, somente na primeira usina fiscalizada foram feitas assinaturas de carteiras de trabalho e previdência social e realizados seus devidos registros. Essa desproporção gritante entre a primeira usina alvo de fiscalização e as posteriores nos faz crer que esses dados quantitativos talvez não nos revelem a real situação daqueles trabalhadores antes da presença da equipe móvel do ministério do trabalho, uma vez que a primeira usina,



surpreendida, não tenha tido tempo para se preparar para os fiscais o que não ocorreu evidentemente com as demais e, em particular, com as do litoral norte, fiscalizadas apenas uma semana depois do trabalho iniciado. Esse raciocínio é corroborado por uma observação deixada pelos fiscais no item “outras informações” na conclusão do RAFU/AL sobre a sua primeira semana de atuação, “maior facilidade em detectar os trabalhadores clandestinos (em maior número) ”.

Alguns aspectos dos relatos dos técnicos da equipe móvel de fiscalização nos remetem ao poder que a produção de açúcar sempre teve em Alagoas desde seus primeiros tempos. Influência devastadora dos engenhos de açúcar na formação social desse estado, haja vista a lógica rural da atividade açucareira que criando e incorporando os espaços urbanos os submete. A esse respeito já escreveu um dos estudiosos da história de Alagoas, Manuel Diégues Júnior, quando se referindo não às usinas, mas aos antigos engenhos nos diz:

“O que se verificou nas Alagoas com o engenho também se encontra em toda a área açucareira: a influência do engenho na vida social. A ampliação da esfera de influência do senhor de engenho além dos cercados, das divisas, das fronteiras de suas propriedades. A penetração da força produtiva do engenho na vida dos povoados, das vilas, mais tarde do município.

[...]

Forma-se assim na vida de Alagoas uma espécie de ruralismo urbano: a influência rural na cidade; na sua vida; no seu movimento; no seu progresso. Tudo dependendo do engenho de açúcar.” (DIÉGUES JÚNIOR, p.90-91)

Na caracterização dos trabalhadores atendidos durante essa ação fiscalizadora os técnicos da equipe móvel nos fornecem elementos centrais para visualizarmos como séculos depois essa mesma lógica do “ruralismo urbano” ainda se impõe. Quando esses técnicos tentam registrar a condição de trabalho regular nessas usinas quanto as irregularidades mais frequentes e quanto a origem desses trabalhadores, assim escrevem na “conclusão” do “relatório da ação fiscal nas usinas de Alagoas”:

“Os itens: registro, salário, habitação, EPIs, constituem os de menor índice de cumprimento no meio rural (consequentemente, resulta em prejuízo de outros direitos como FGTS, férias, INSS etc.). Na área urbana (trabalho no setor industrial e administrativo) o destaque comum a quase totalidade das usinas visitadas está no descumprimento da jornada e descanso.”

Vejamos alguns pontos que tornam peculiar a realidade descrita:

“REGISTRO: a mão de obra empregada no corte de cana é majoritariamente oriunda das periferias dos municípios próximos, um menor contingente vem do agreste e sertão, afora os poucos fixos que moram em terras da usina. - a maioria registrada se encontra entre os moradores... (relatório da ação fiscal nas usinas de Alagoas, na conclusão.)”

Nessa tentativa de caracterização do perfil do trabalhador da usina a relação entre o rural e o urbano se confunde. Quem efetua o corte de cana, considerado “trabalho rural” em contraste com o trabalho industrial e administrativo, é morador das periferias dos municípios próximos, portanto moradores da



cidade, ou melhor, da periferia urbana. O domínio da usina se estende para além do seu espaço de trabalho, incorpora todos os municípios vizinhos que se tornam reféns da usina pelo controle que essa exerce sobre os seus cidadãos e o que os técnicos chamam de “trabalhador urbano” são trabalhadores do setor industrial e administrativo da produção sucroalcooleira que submete a todos à uma lógica rural, mais que isso à uma mesma lógica de dominação açucareira de desprezo por direitos trabalhistas. Quase quatrocentos anos depois os donos do açúcar ainda são os donos de Alagoas e os trabalhadores alagoanos ainda são as suas maiores vítimas.

Mas esses trabalhadores não são apenas vítimas e nas entrelinhas do relatório técnico da equipe móvel de fiscalização podemos encontrar indícios disso. Encontramos em seus relatórios descrições preciosas sobre a forma de tratamento dada aos empregados, por exemplo, quando nos é revelado o artifício do “cadastramento”:

“- nos deparamos com um artifício denominado ‘cadastramento’ onde, acompanhado das CPTS dos trabalhadores se mantém uma listagem de computador, sem que seja procedido o registro nem a assinatura da carteira. Segundo informações dos trabalhadores, a CTPS fica retida e, na maioria dos casos, só é devolvida (e assinada) quando da presença da fiscalização ou demanda judicial.” (relatório da ação fiscal nas usinas de Alagoas, na conclusão.)”

Assim, através da fala dos trabalhadores os fiscais podem explicitar os mecanismos e arranjos extraoficiais do poder dos usineiros ao mesmo tempo em que também se revela a existência de iniciativas dos trabalhadores de usar o Estado e suas leis como instrumentos de resistência em eventuais oportunidades ou por disposição própria. O conflito se manifesta não só na existência de demandas judiciais, que revelam o protagonismo de alguns trabalhadores, mas na própria disposição do trabalhador entrevistado durante a fiscalização em denunciar aos membros da equipe a existência de mecanismos invisíveis de dominação como a retenção da carteira de trabalho sem registro ou assinatura do empregador.

A jornada de trabalho é outro tema sintetizado com bastante precisão pela equipe móvel, sobre isso assim se pronunciam:

“Pontos como: desconhecimento da tarefa diária, jornada “in itinere” (sic.) (em alguns casos, o percurso até o local de trabalho leva até duas horas e tempo igual de retorno), conseqüentemente resultam em prejuízo físico e pecuniário ao trabalhador.

Obs: das usinas fiscalizadas, e, relativamente ao setor da indústria, destacamos a Usina Sto. Antônio é a que mantém 3 turnos de oito horas (apesar de autuado por excesso de jornada em alguns casos e falta de concessão do repouso semanal). As demais, têm 2 turnos de 12 horas). (sic.). (RAFU/AL, na conclusão.)”

A rotina de trabalho desse peão ocupa quase a totalidade de sua rotina de vida que das vinte quatro horas cede doze horas para o trabalho e, em alguns casos, mais quatro horas no trajeto a serviço do patrão somando 16h a disposição das necessidades econômicas do usineiro; podendo essa rotina de



trabalho se tornar toda a vida do trabalhador como em “alguns casos” em que nem o repouso semanal existe. A jornada exaustiva de trabalho não poderia ter ficado mais bem caracterizada.

Além disso, outros aspectos são apreciados pelos fiscais como, por exemplo, a forma como era feita a medição da tarefa diária, assim: “Não obstante o ganho diário seja pago pela produção, a mediação da tarefa diária não é feita antecipadamente e comunicada ao trabalhador. Essa distorção induz a uma aferição arbitrada ao final da jornada.” O valor a ser pago pelo dia trabalhado é estabelecido de forma arbitrária ao final do dia, está fora do controle do trabalhador saber o quanto produziu e, portanto, o quanto deveria ganhar.

O mesmo relatório também dá conta em suas conclusões da “redução de moradias destinadas aos trabalhadores rurais” como “fato notório e razão de ações no ministério público”, assim como se refere aos alojamentos destinados aos safristas vindos do agreste e do sertão como “precários” e em alguns casos “promíscuos”. Ainda ressalta a inexistência de abrigos no local de trabalho “mesmo na inclemência do sol de verão do Nordeste” onde os trabalhadores são obrigados a labutar sem nenhum equipamento de proteção individual (EPI). Os técnicos pontuam, porém que a usina Caeté, fazenda Pangamonha, não só mantinha seus trabalhadores usando EPIs como constataram nessa fazenda “um nível de produção acima da média”. A disparidade no tratamento dos trabalhadores constatada em algumas poucas usinas como na usina Caeté é revelador de uma lógica que foge ao critério de análise estritamente econômico para se entender a relação entre usineiro e peão, outros elementos precisam ser acrescentados a essa análise como os de padrão das relações de poder.

Essas relações de poder se manifestam concreta e ostensivamente pela presença das armas. A REFU/AL, ainda em suas conclusões, no item “VIOLÊNCIA” nos revela que foi necessário uma “ação de desarmamento” como parte do “esquema de segurança executado pelos agentes da Polícia Federal”, o que teria garantido uma ação fiscalizadora “tranquila e eficiente” ou ainda como está registrado no relatório “nenhum registro de violência ou empecilho direto à fiscalização”, entretanto essa ação de desarmamento se limitou ao tempo da fiscalização, pois “ao final do trabalho eram liberadas as armas que sempre ficavam guardadas na própria empresa”. Chama a atenção a descrição desses mesmos fiscais para o aparato armamentista das usinas “Constatamos a presença de vigias fortemente armados nas sedes das usinas e algumas pessoas (administradores ou cabos volantes no campo).”, a essa presença ostensiva de empregados da usina “fortemente armados” se pode acrescentar a descrição dos fiscais quanto ao comportamento dos peões do corte da cana:

“Os trabalhadores rurais, da região, são desconfiados e dificilmente levantavam de forma espontânea, diante da fiscalização, questões em forma de denúncia. Limitavam-se a responder às perguntas da fiscalização. Apenas na segunda semana de operação, quando as



notícias já haviam circulado entre os trabalhadores, este posicionaram-se enquanto grupo e manifestavam-se coletivamente. (RAFU/AL, conclusões, item violência).”

A assim chamada “desconfiança” ou a pouca fala “espontânea” ou limitar-se a responder perguntas, assim como manifestação franca somente enquanto grupo são reveladores do quão vulnerável tal trabalhador se sentia individualmente, de o quanto o medo estava incorporado no seu cotidiano.

Analisando a obra de um autor que conhecia muito bem a realidade desses trabalhadores alagoanos, Otto Maria Carpeaux nos chama a atenção para o uso parcimonioso do discurso direto na obra “Vidas Secas” de Graciliano Ramos, Carpeaux nos fala de como isso é revelador do medo da comunicação mal sucedida que se manifesta no personagem Fabiano, atenta para sua reticência no falar, da economia no uso das palavras, com frases curtas de pouquíssimas palavras. Apesar de o personagem Fabiano ser um homem do sertão é também um retirante que cai nas malhas da escravidão por dívida quando se encontra na região da cana e de uma forma geral o medo diante de um potentado local e seus representantes armados é um elemento comum entre esses dois trabalhadores, sertanejo ou canavieiro. (CARPEUAX, 1987).

Esse ambiente hostil chegou a ser sentido pelos membros do grupo de fiscalização que relataram na conclusão do RAFU/AL no item “outras informações” a seguinte descrição da primeira semana de trabalho “clima mais tenso, equipe móvel sempre questionada presença da Polícia Federal também questionada”. O controle sobre a força de trabalho ultrapassava a intenção do seu uso econômico, para, além disso, era preciso mantê-los acuados, calados e submissos quanto a seu comportamento e fala. Não bastava a objetividade da exploração econômica era necessário garantir o domínio sobre o subjetivo de cada trabalhador e a presença ostensiva da vigilância armada cumpria, em parte, esse papel. Mais adiante demonstraremos como esse controle para além do econômico chegava até a quem não era explorado economicamente pelos usineiros e seus potentados e como a existência de pessoas fora do círculo de exploração econômica direta do usineiro, não impedia que seu controle fosse menor nem menos necessário aos olhos desses.

Sobre o processo de recrutamento, nessa ação se constatou a redução da intermediação dos empreiteiros e a utilização dos próprios empregados como recrutadores “sem se configurar como empregador”, entretanto, ainda há a constatação da existência, mesmo reduzida, da intermediação de empreiteiros.

Limitei-me até aqui a análise da “conclusão” do RAFU/AL de 1995. A partir de agora focalizarei em uma das usinas fiscalizadas, a usina Sinimbu no município de São Miguel dos Campos, para que



se tenha ideia da concretude de cada caso específico. Esses levantamentos seguem formulários padronizados do Ministério do Trabalho, portanto, são formalmente idênticos só variando as respostas conforme a realidade pesquisada, no caso, das usinas de alagoas as respostas levantadas para as diferentes usinas não variam de forma significativa, portanto, conhecer o relato de uma das usinas é representativo do conjunto delas.

O padrão costumeiro de tratamento dado aos trabalhadores alagoanos: O caso da usina Sinimbú, só mais um caso dentre outros.

A primeira usina citada no relatório do grupo móvel é a usina Sinimbu, cujo nome nos registros oficiais consta como usina cansação de Sinimbu S/A, de propriedade do grupo Coutinho. O endereço do escritório dessa empresa consta como sendo em Maceió, na rua barão do Jaraguá nº 451, entretanto a usina fica em São Miguel dos Campos. Dez denúncias são apontadas contra a usina Sinimbu: Trabalho degradante, frustração da legislação do trabalho, exploração do trabalho da criança, exploração do trabalho do adolescente, uso de meios para desvirtuar ou impedir a aplicação da legislação, omissão de socorro, além de falta de: segurança e saúde do trabalhador, registro, jornada e descanso.

Doze membros da equipe móvel de fiscalização se concentraram na usina Sinimbu, quatro agentes da polícia federal, seis fiscais, um engenheiro e um médico, além da equipe móvel dois representantes do sindicato e um representante da CPT.

A maior parte do formulário é ocupada pelo item “VI – Condições de vida e trabalho” com 17 subitens, que por sua vez, quando necessário, se subdividem em outros pontos. O conteúdo do item VI para a usina Sinimbú pode ser sintetizado assim: Os trabalhadores da usina Sinimbu estavam com seus documentos pessoais retidos pela empresa (sendo que alguns sequer tinham documentos), submetidos a uma vigilância armada e seu transporte era feito em caminhões baús numa quantidade superior a 100 homens por vez (no formulário consta a utilização de ônibus também, mas não são descritas as condições em que esses eram utilizados). A empresa não fornecia alimentação e devia ser adquirida pelos próprios trabalhadores que podiam comprá-la onde quisessem, mas não tinham um lugar apropriado para se servirem uma vez que o refeitório (com cozinha) de alvenaria e cobertura de telha não possuía nenhuma ventilação e era de chão batido e sem instalações sanitárias de nenhum tipo (lavatórios, mictórios, chuveiros ou vasos sanitários). Carros pipa serviam uma água não potável sem condições de higiene. As moradias, sempre coletivas e mistas, eram em casas ou alojamento (sendo 12 trabalhadores por quarto) sem banheiros e condição de higiene e a dois quilômetros do local de trabalho. Quanto aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina



do Trabalho – SESMET, consta que existiam, porém fora dos padrões exigidos, uma vez que para uma empresa de risco grau 3 com mais de 2000 trabalhadores caberia possuir 6 técnicos em segurança do trabalho e apenas constava 1, 2 auxiliares de enfermagem do trabalho e não existia nenhum, 1 médico do trabalho e 1 engenheiro em segurança do trabalho, inexistia equipamento de proteção individual - EPI e não eram realizados os exames periódicos de atividades insalubres; sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho – CIPA no formulário é assinalada como existente e com treinamento, porém os campos correspondentes ao dimensionamento de titulares e suplentes tanto de representantes do empregador quanto dos empregados não foram preenchidos, bem como consta em branco a data de eleição, instalação, posse e última reunião dessa CIPA. Foi constatada ainda utilização de máquinas pesadas manipuladas sem treinamento específico e a inexistência de “proteções coletivas”. Quanto aos produtos químicos foi relatada a utilização de Endossulfan e Gramaxone, ambos sem armazenamento ou transporte adequados e tendo suas sobras e embalagens não destruídas e nem enterradas.

A usina Sinimbu se revela um ambiente hostil em todos os sentidos tanto para os trabalhadores como para o meio ambiente, mas ela não está sozinha, nesses aspectos as demais sete usinas fiscalizadas pela equipe móvel acompanham esse mesmo padrão de tratamento dado aos trabalhadores e ao meio ambiente.

O importante é notar a regularidade no tipo de trato da elite alagoana com os trabalhadores das usinas. O desprezo pela condição humana desse trabalhador, o desleixo para com as condições mais elementares de trabalho, bem como a praticamente total despreocupação com as condições de segurança e de saúde ao mesmo tempo em que em são vigiados por homens ostensivamente armados. Os sentimentos de medo e insegurança e até de desconfiança inicial para com os fiscais são reveladores do olhar que esses trabalhadores tinham sobre um agente do estado, de como a um só tempo era comum verem nesses agentes uma extensão da classe dominante, assim como era novo ver essa mesma classe dominante constrangida por agentes públicos do grupo móvel de fiscalização. Esse trato costumeiro de desprezo e violência para com a pessoa do trabalhador em Alagoas segue os padrões costumeiros do antigo escravo-mercadoria revelando a permanência de práticas típicas do padrão costumeiro e secular escravocrata. Esses desprezo, descuido e violência ostensiva continuaram a dar o “tom” escravista, o mesmo tratamento social dado ao escravo-propriedade era dado agora ao grupo social que lhe era mais assemelhado, o grupo social dos homens livres e pobres.

Outros registros de outros olhares sobre Alagoas além do olhar técnico desses agentes do Estado surgem em meio aos arquivos da Comissão Pastoral da Terra desse estado. Representantes da igreja



católica, em particular vindos de outros países e realidades, se viram diante do desafio de confrontar seus princípios religiosos com a prática social da classe dominante sucro-alcooleira alagoana.

O olhar dos agentes da CPT: A violência dos patrões e seus prepostos contra a resistência dos trabalhadores na Zona da Mata Norte de Alagoas.

A Comissão Pastoral da Terra – CPT – foi criada em 1975 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB –, como já foi dito, entretanto LIMA aponta o ano de 1987 como sendo o do surgimento da Comissão Pastoral da Terra em Alagoas. Nessa data teria ocorrido a transição nos trabalhos da Pastoral Rural que era ligada diretamente à igreja católica. Segundo ele a Pastoral Rural era dirigida para os católicos rurais comprometidos em formar movimentos religiosos restritos como a ACR – Animação dos Cristãos no meio rural. Entretanto, a Pastoral Rural em Alagoas havia desenvolvido durante a década de 1980 uma relação com o MER – Movimento de Educação Rural que atuava na Zona da Mata alagoana e que propunha revolucionário. LIMA insinua uma ligação que esse contato entre Pastoral Rural com o MER teria contribuído para o surgimento da CPT/AL e na sua atuação se propôs a contribuir para o aparecimento de movimentos autônomos dos camponeses como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Dois padres italianos, Luiz Canal da paróquia de Novo Lino e Aldo Giazzon da paróquia de Colônia Leopoldina, fomentaram ações em vários municípios da Mata Norte como Jundiá, Campestre, Joaquim Gomes e União dos Palmares. Ambos estimularam a criação de oposições sindicais (já que os sindicatos de trabalhadores rurais tinham dirigentes ligados aos patrões) e a recusa no pagamento do foro. Além dos padres italianos, três canadenses se fizeram marcantes em União dos Palmares apoiando comunidades de posseiras da região, inicialmente padre Emilio April e irmã Leia, no final da década de 1990 chegaria padre Leslie Pasquim que apoiou ocupações de terras na região. Ainda havia a irmã Carmem Lúcia que apoiou os assalariados do corte de cana em Campestre e Jundiá. Essa freira e os dois padres italianos sofreram perseguições de pistoleiros locais que os ameaçaram de morte forçando assim o afastamento deles da região. LIMA cita o padre Luis Canal: “Trabalhou-se principalmente para ganhar sindicatos combativos em alternativas aos pelegos até então presentes na região Norte; para o respeito dos direitos dos trabalhadores canavieiros; para a luta contra a violência em Alagoas; para a reforma agrária nos engenhos e usinas falidas.”²

²Lima, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: uma Pastoral em movimento a serviço das famílias empobrecidas do campo. In: Almeida, Luiz Sávio; Lima, José Carlos da Silva; Oliveira, Josival dos Santos (Org.) Terra em Alagoas: Temas e problemas. Maceió: EDUFAL, 2013. p.368.



Essa postura e esse olhar diante da realidade alagoana produziu uma série de registros sobre o aspecto do controle e da violência sob o qual viviam os trabalhadores da Zona da Mata Norte alagoana. A recém conquistada democracia no Brasil não pareceu ter chegado na prática a essa região e o olhar de estranhamento desses missionários católicos estrangeiros foi fundamental para que essa realidade fosse descortinada. Mesmo com o afastamento dos três religiosos da região a ação pastoral se manteve pelas mãos dos agentes pastorais por eles formados, nos anos 1990 testemunhámos a persistência desses conjunto de missionários e agentes em publicitar a violência, o controle e os assassinatos promovidos pela classe dominante local e seus prepostos.

“A saída dos religiosos missionários jamais poderia ter ocasionado uma derrota da ação pastoral. A natureza própria das ações que foram desenvolvidas e a metodologia utilizada despertaram a consciência e o protagonismo, resultando em disputas nas direções dos sindicatos rurais, que em grande parte estavam ligados aos patrões.”³

A presença desses missionários e agentes pastorais de postura diferenciada estimulou a resistência contra diferentes atos abusivos dos fazendeiros, mas essa resistência não ficava sem resposta...

Os membros da classe dominante local e sua violência direta contra os trabalhadores da Mata Norte.

No início de 1997 os trabalhadores da fazenda S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool, conhecida como fazenda Ourucu pertencente a usina Utinga Leão (situada entre os municípios de Messias, Murici, Rio Largo e Satuba), entraram na justiça contra seu patrão. Como consequência dessa ação dos trabalhadores contra seu patrão esses receberam ordem de desocupação das casas em 24 horas, ficou proibido aos moradores do cultivo de suas lavouras e criação de seus animais, foi ordenada e realizada a destruição de uma casa de farinha e uma coqueira, como se não bastasse, ficou ainda proibido do acesso de visitantes à fazenda⁴. No relatório de inspeção ficou registrado que:

“Chegando a fazenda, constatamos de início a existência de barreira (constituída de uma corrente) que impedia o acesso de qualquer pessoa ao povoado (...) tendo o vigia informado lque só deixa entrar estranhos com autorização do dono da fazenda ou do gerente.

Ouvimos diversos morados (sic.) que confirmaram a denúncia de que esao sendo proibidos de fazerem o plantio de subsistência e de criarem animais (também de subsistência, ex: porcos, cavalo, vaca de leite, ovelhas etc.) teno um morador afirmado que ‘Se quiser comer uma espiga de milho terá que comprar’, tendo outro se queixado de que teve que vender 8 (oito) ovelhas fiado porque não havia sequer prazo para desocupação

³Idem, Ibidem, p. 368.

⁴Relatório produzido pela comissão formada pelo procurador do ministério do trabalho, o procurador-chefe Dr. Rafael Gazzanéó Júnior, um fiscal do trabalho chanado Dr. José Heleno Vieira Barros e uma representante da CPT/AL Ivalda Bonfim Gusmão. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.



Confirmou-se, também, que outros moradores foram obrigados a vender as suas pequenas criações e que quem ajuíza ação na Justiça do Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para desocupar as terras, pois é sumariamente demitido.”⁵

Salta aos olhos a disputa pelo controle não só pelo uso da terra, mas, sobretudo pelos usos da vida social. Os trabalhadores se ressentiam por não terem o direito de escolher quem viria no seu futebol como, por exemplo, outras pessoas de fora da fazenda (provavelmente vizinhos, amigos ou até parentes), além de não poderem ter o direito de escolher o bar em que queriam beber e se divertir, se ressentiam por não poder comer uma espiga de milho a hora que tivesse vontade sem ter que dar satisfação disso a ninguém, se ressentiam de não poder cultivar uma lavoura de subsistência e não só cana, etc. O que se iniciou com uma disputa no campo do trabalho logo extrapolou para o campo da vida social, agora o dono e o gerente da fazenda faziam valer seu poder sobre a vida pessoal desses trabalhadores. O apoio da CPT em nada intimidou a reação devastadora sobre seus funcionários. Essa situação ocorreu 3 (três) anos depois dessa mesma usina ter sido alvo de uma ação fiscalizadora do ministério do trabalho como vimos acima nesse artigo. A mesma sanha controladora se mantinha.

Essa insegurança quanto sua vida e pertences dos trabalhadores é uma contante nos registros encontrados nos arquivos da CPT. Em Campestre, área de atuação da irmã Carmem Lúcia, um conflito semelhante foi provocado pela venda do engenho Coruja. Esse engenho era originalmente pertencente a usina Catende, mas passou para as mãos da destilaria Porto alegre que era de Colônia Leopoldina, área de atuação do padre Aldo Giazzon. Não é possível identificar quem fez o acompanhamento desse caso, apenas contamos com o seguinte registro:

“Há 58 famílias morando no engenho: 11 delas tem sítios de até 10-12 hectares (sic). Moram no engenho há 30-40 e até 60 anos. A Usina quer fazer ‘acordo’ e já fez por sua conta o levantamento de todas as benfeitorias dos sítios. Concordam com ela o advogado e o Sindicato local. Os moradores porém procuram outro advogado, fazem outro levantamento estão preparando sua proposta para a Usina.

A tendência que parece prevalecer nos moradores porém se resume nas palavras de um deles: melhor um pedaço de dinheiro e a vida segura, do que a terra e a os dias contados... Estamos em Alagoas.”⁶

As aspas em “acordo” e a conclusão do informe com um “Estamos em Alagoas” revela o tom irônico e ao mesmo tempo jocoso do agente que enviou esse informe. A denuncia contra os sindicatos pelegos, uma das lutas já mencionadas por padre Luis Canal, que concordam com o que quer fazer a usina contrasta com a vontade de moradores que procuram “outro advogado”, há conflito, há tensão! Os trabalhadores enraizados não admitem abrir mão de seus pertences e de toda uma trajetória de

⁵Idem, Ibidem.

⁶Para o ‘INFORMATIVO’. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.



vida construída naquelas terras sem resistência. Aqui novamente a disputa está no campo do mundo do trabalho, mas o extrapola porque a terra no engenho Coruja remete à toda uma construção de vida, a memórias, vivências, que não podem ser mensuradas. Mas, mesmo com toda força desse enraizamento nessa terra muitos acabam cedendo frente ao poderio desproporcional do novo dono do engenho, sabem que se ficarem é grande a possibilidade de não viverem para continua a se servir daquela terra.

O uso desenfreado da intimidação e do terror frente a qualquer resistência dos trabalhadores em Alagoas possui capítulos absurdos, mas exemplares. Se no caso da fazenda Ocurucu da usina Utinga e no caso da venda do engenho Coruja o conflito desigual e tenso se estabelece entre um coletivo de trabalhadores frente a um representante da classe dominante alagoana, quando essa luta desigual toma contornos individuais ela se torna dramática...

“No último dia 26/06/ de 92 (sic), um trabalhador foi assassinado quando saía para apanhar o caminhão para trabalhar acompanhado de um parente. Dias antes o trabalhador havia se envolvido em questões particulares com o seu patrão, Marcos Lins, que o despediu. O trabalhador, então colocou a questão na justiça, e ganhou, o mesmo iria receber na semana em que morreu.

No dia 26/06/92 dois homens (segundo testemunha) passaram a noite perto da casa do trabalhador, e quando, pela manhã, ele saía foi assassinado.

Nome do trabalhador João Pereira da Silva.”⁷

Esse é apenas um dos relatos que tediosamente se repetem entre os vários registros dos arquivos da CPT. Chegava a ser um fato tão comum que os agentes pastorais produziram não só registros de cada caso individual quanto listas com vários casos de trabalhadores assassinados por entrar na justiça ou reivindicar diretamente com o fazendeiros seus direitos ou simplesmente por cair em desagrado com o patrão. Dentre esses encontramos José Carlos da Silva canavieiro de União dos Palmares assassinado por desavenças trabalhistas em 1988; um trabalhador de 16 anos de nome não identificado, Zé Correia do município Novo Lino, José Bernado também de Novo Lino e o sobrinho de uma liderança das comunidades eclesiais, todos esses quatro assassinados em 1990. A classe dominante local, em particular, os donos de usinas, engenhos ou terras podem ser encontrados em “listas de assassinatos” produzidos pelos agentes pastorais, e, mais que isso, os próprios potentados chegavam a fazer suas próprias listas de trabalhadores condenados a morte. Nesse particular, encontramos sobre o município de Novo Lino, área de atuação do padre Luiz Canal, o seguinte registro: “17/03.91 NOVO LINO -AL . Em 17.03.91, em Novo Lino, depois de uma serie (sic) de

⁷Violência patronal contra trabalhadores rurais na cana de açúcar. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.



assassinatos de jovens integrantes de uma lista de incômodos marcados para morrer, é assassinado o jovem ‘Paulista’ em plena festa do padroeiro São José.”⁸

A virulência com que os usineiros de Novo Lino se confrontaram com o protagonismo desses jovens católicos rurais é típico da classe dominante alagoana que em uma série de situações de conflito nem chegaram a usar pistoleiros contratados, assumindo eles mesmos, diretamente, o papel de assassinos. O medo e a situação de tensão em vários conflitos não eram em vão, não foram poucas as situações em que intempestivamente assassinatos ocorreram publicamente e sob o conhecimento de todos tal era a certeza da impunidade dos donos de terras, engenhos ou/e usinas. Fazendeiros ou parentes próximos figuram largamente em inúmeras denúncias. Assim, o jovem de 20 anos Edonias Balbino da Silva, morador do sítio Pindoba II, em União dos palmares, pôde ser morto com 4 (quatro) tiros por Valdino Anciole da Silva, filho do patrão e dono do sítio Pindoba I, Valter Anciole da Silva. Os nomes eram conhecidos, as circunstâncias estavam claras e muitas vezes não se abria inquerido.

As vezes um assassinato servia de motivação para a publicitação e denúncia de situações de constrangimento e medo corriqueiramente vivenciadas pelos trabalhadores, como foi o caso do assassinato do trabalhador rural Manuel Tributino em julho de 1992. Esse trabalhador foi assassinado num sítio em Ibateguara, no dia do pagamento dos funcionários, as nove e trinta da manhã pelo seu patrão, o fazendeiro Eudésio Lazenha que morava em Colônia Leopoldina. A motivação do assassinato foi o fato do trabalhador ter tirado 3 (três) palmas de banana da fazenda naquela mesma semana e de um ano atrás ter vendido um saco de adubo para comprar comida. Os trabalhadores em meio a demora da polícia vir para retirar o corpo e diante da impunidade quase certa, se manifestavam diante do agente pastoral...

“A comunidade ficou revoltada com o crime, esperava a polícia aparecer para tomar as devidas providências, só que o irmão do assassino apareceu a atrê (sic) na casa da família do prefeito e a partir daí a chegada da polícia foi se prolongando, a mesma só apareceu à 22:00hs, quando finalmente o corpo foi retirado do local do crime, durante a espera a comunidade se revoltava e vários trabalhadores afirmavam que o patrão era uma péssima pessoa e quando um trabalhador tirava duas contas, ele só pagava uma, caso o trabalhador reclamasse, ele dava um tapa no revólver que ficava em cima da mesa, na hora do pagamento.

[...]

No dia seguinte houve o enterro do trabalhador e as pessoas continuavam a dar seus depoimentos e a protestar contra a atitude do patrão e de outros crimes bárbaros que até hoje ficaram impune.”⁹

⁸Idem.

⁹FAZENDEIRO MATA TRABALHADOR EM IBATEGUARA (ALAGOAS).Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.



O sentimento de posse no mesmo grau de propriedade a que se refere WEISSBRODT, citado no capítulo 110 dessa tese, se revela nesse caso nas palavras ditas pelo fazendeiro na hora do assassinato de Manuel Tributino: “...quando foi receber o patrão disse ‘trabalhador meu só come o que eu dou, e se comer o que eu não dou, come isso’; e atirou na boca do trabalhador, fugindo em seguida”¹¹. Revelador do cotidiano violento desses trabalhadores, o comportamento desse fazendeiro não era algo isolado, a medida que folheamos os arquivos da CPT Alagoas acumulam-se datas e nomes de assassinatos. Alguns registros apenas apontam para assassinatos sobre os quais jamais conseguiremos conhecer os detalhes ou os mandantes...

“O engenho Nova Vida está localizado entre o engenho Tigre e Barro Branco, pertencente no município de Jacuípe-AL. Neste engenho meio desabitado foram encontrados na beira da estrada dois cadáveres algemados, queimados e com cabeças decepadas. Segundo alguns trabalhadores da redondeza, esses homens foram assassinados dos dias 17 sábado para o dia 18 do domingo. (...) O dia 20, terça-feira, pela manhã, o delegado Xavier, responsável do distrito de Jundiá e Campestre, e o sargento Jadilson, foram no local (...) às 14:30hs o trator da prefeitura de Jacuípe-AL, foram buscar os dois corpos para serem enterrados no cemitério sem nenhuma investigação para reconhecer a identidade dos corpos. Os dois corpos circularam as ruas de Jacuípe até a delegacia. Este acontecimento espantou o povo de Jacuípe, pelo sinal da carniça que os corpos levantava passando na carroceria do trator.”¹²

A falta de interesse da polícia de Jundiá e Campestre pelas circunstâncias da morte ou pela identidade dessas vítimas não era casual nem novidade.

O apoio da polícia na violência contra os trabalhadores da Mata Norte.

O envolvimento da polícia nas atividades violentas dos fazendeiros são descritas em várias denúncias e relatos, desde prisões ilegais a espancamentos públicos. O desprezo que tinham os fazendeiros pelos seus trabalhadores era partilhado pela força policial que agia mais como capatazes fardados do que como agentes do Estado. Gangues de policiais agiam livremente na Zona da Mata Norte e a violência podia ocorrer a qualquer um, em qualquer lugar, a qualquer hora, sobretudo dirigida a militante de movimentos sociais e do PT, presidentes de sindicatos, agentes pastorais ou seus parentes, etc. ¹³.

Não obstante todo o aparato violento de terror e medo, trabalhadores houveram que não se intimidaram e várias foram as tentativas de fazer frente a violência institucionalizada. Aquelas tentativas que tiveram consequências brutais ou fatais foram registradas pela CPT como o caso

¹⁰WEISSBRODT, D. Et Al. La abolición de la esclavitud y sus formas contemporáneas. Nova York e Genebra: Nações Unidas, 2002, p. 07.

¹¹FAZENDEIRO MATA TRABALHADOR EM IBATEGUARA (ALAGOAS).Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

¹²Violência patronal contra trabalhadores rurais na cana de açúcar. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

¹³ ESPANCAMENTO – PRISÃO CONTRA TRABALHADORES RURAIS. AGRESSÃO POLICIAL. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.



ocorrido entre Outubro e Novembro de 1992 quando o trabalhador da fazenda Pedra Branca José Pereira da Silva, conhecido como “cocada”, que era “muito brincalhão, audacioso e não recebia desaforo de ninguém...” decidiu fazer campanha contra o antigo prefeito Gervásio de Oliveira Lins que tentava reeleição em Campestre e assim o fazia afirmando: “Não vote em Gervásio, senão a violência volta de novo”. José Pereira procurou Gervásio para confirmar um boato corrente segundo o qual o ex-prefeito “teria dito, que se ganhasse ou perdesse, matava-o.”. O ex-prefeito confirmou pessoalmente o boato sem qualquer constrangimento. Observe-se aqui a dimensão pessoal que Gervásio dá ao caso, não trata apenas da contribuição que José Pereira ao impedimento de sua reeleição, trata-se de algo que transpassa a disputa política, afinal de contas “ganhasse ou perdesse” o destino de José seria o mesmo. O empenho público do peão “cocada” em fazer frente ao fazendeiro Gervásio era sentido como desonroso e portanto punível com a morte. O outro candidato, Sr. Lucio, opositor político direto na disputa pela prefeitura não despertou o mesmo furor, embora Gervásio por ele não sentisse obviamente nenhum apressamento, mas era um igual, era um senhor.

Todos sabiam da ameaça e um colega de trabalho apontava para Cocada, que cambitava cana num sábado, dizendo “Tá vendo esse trabalhador aí, ele está marcado pra morrer, porque fez a campanha contra o Sr. Gervásio.”, na quarta-feira pela manhã “encontrou com o cabo Gabriel, que rangeu os dentes e puxou a arma na mão fazendo sinal de matá-lo” e quarta-feira a noite dois homens encapuzados assassinaram o trabalhador enquanto jogava dominó com amigos em frente a sua casa e na frente do filho. A irmã de Cocada foi a delegacia e o delegado perguntou se ela tinha suspeito e ela afirmou que fora Gervásio, “Os policiais se olharam com sorrisos. Passaram 20 minutos, o corpo de José Pereira, foi retirado pelos policiais do local, que colocaram na pedra do posto médico, sem nenhuma verificação para exame médico de corpo de delito”. O candidato para quem Cocada fez campanha ganhou as eleições, senhor Lúcio, comprou o caixão, cumprindo sua dívida mais pessoal que política com José, e o povo, indignado, deu uma volta com ele pela cidade antes de o enterrar.

Mesmo com a vitória do senhor Lúcio o medo continuou pairando em Campestre e região, pois...“Até o momento algumas pessoas apontam com medo e por debaixo do silêncio os nomes de Leú, Bira, e Cabo Gabriel (estes fazem parte do grupo do Sr. Gervásio, que são responsáveis pelo clima de terror e violência nessa região.”

Em relatório produzido na paróquia de Campestre no dia 05 de Novembro de 1992 assim se descrevia a situação do município:

“Atualmente o quadro da realidade de Campestre não é animador. A população está respirando e pisando num campo minado de violência, terror, espalhado pelos policiais e pistoleiros que aqui recidem. Após o último crime do jovem trabalhador no dia 28 de outubro,



a população está assustada, com muito medo de sair na rua durante à noite e as portas são fechadas logo cedo.

Diante destes fatos de violência e ameaças ocorridos na região de Campestre, suspeitamos o envolvimento de um grupo de policiais e pistoleiros que moram em Campestre. Estes vêm tendo a cobertura das autoridades policiais do local e do regional, como também o apoio dos fazendeiros. As ocorrências que foram comunicadas na delegacia, não se sabem se são registradas e encaminhadas, pois, não se vê nenhum sinal desses encaminhamentos. As famílias ficam esperando providência diante da violência ocorrida com seus familiares. Outros são deixados no esquecimento, ou no anonimato.

Várias pessoas de Campestre, que estão marcados para morrer, já se refugiaram em outra parte para defender a vida. Outros, por medo, ameaças, pressões e por não aguentarem intimidações são obrigados a silenciar-se, recuar-se das atividades diárias.

Este mesmo grupo de policiais que tem seu refugio em Campestre, andam com armas na mão, para amedrontar e intimidar a população. Frente a esta situação de violência que se agrava cada dia, as testemunhas correm risco de vida, por isso preferem silenciar para preservar a vida.”¹⁴

O temor que a população tinha por esses policiais e o desprezo desses pelos peões do corte de cana chegava ao ponto de se “tolerar” o enterro público de um trabalhador vivo (esse vítima de uma briga com outro trabalhador):

“A polícia de Campestre, trouxe a caçamba da prefeitura e levou o corpo na pedra do cemitério. Muitas pessoas da cidade foram olhar o corpo esticado na pedra. O coveiro percebeu que o homem estava vivo, porque mexia o braço, olho etc. Pois, ninguém tomou iniciativa de levar o trabalhador no hospital. Então o coveiro, foi avisar a polícia que o trabalhador estava vivo, mas a polícia deu ordem dizendo de enterrar o corpo. O coveiro cumpriu a ordem e jogou o Sr. João Amaro no buraco acabando de matá-lo com terra.

Ninguém da população reagiu, somente fizeram comentários que o culpado era o coveiro.”¹⁵

E quem teria coragem de culpar a polícia? E que coveiro teria a coragem de desobedecer essa mesma polícia?

A violência e o controle sobre os trabalhadores era uma ação articulada e coletiva envolvendo diferentes membros da classe dominante e a polícia local, isso fica claro no relato sobre o espancamento de dois trabalhadores ocorrido em 02 de maio de 1992 em plena sede do município de Campestre quando dois moradores dos engenhos Pedra Branca e Aquidabã, para compensar o pagamento apenas parcial de salário (devia ganhar cinco mil cruzeiros e só pagaram três mil) tentou vender na cidade dois tubos de veneno do engenho (material sob sua responsabilidade)...

“Quando os dois chegaram na rua ofereceram os tubos de veneno para o Sr. Zequinho do inhame, mas não quis comprá-lo. Depois, foi oferecer a Nata (filho do Sr. Teixeira empreiteiro), lá na churrascaria. Então, Nata se fêz de policial e deu voz de prisão, espancou com tapas e ponta-pés o trabalhador Naal.

O Sr. Nata, foi chamar o policial e disse ao trabalhador: ‘você não corra daqui’. A polícia no meio da rua chutou bastante o trabalhador e bateu forte de coice de rife (sic), colocando à

¹⁴Campestre, 5 de Novembro de 1992. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

¹⁵ Idem, Ibidem, p. 03.



força dentro do carro, seguindo para a delegacia. O outro trabalhador, entrou no carro sem ter sofrido espancamento.

Sr. João Alfredo (rendeiro do engenho Pedra Branca) e o Sr. Isídio (barraqueiro do engenho) foram até a delegacia e espancaram o trabalhador Naal com muita força. Naal de tando apanhar ficou sem consciência.”¹⁶

Solidário no controle e na violência contra o trabalhador o filho do empreiteiro tomou para si a responsabilidade de punir e entregar a polícia o infeliz trabalhador, que ainda sofreu na mão dos policiais e depois na do rendeiro e do barraqueiro. Levado aos hospitais da região nenhum quis receber o corpo que foi posto num taxi supostamente para ser levado para Maceió e do qual nunca mais se teve notícia.

Essa parceria entre os senhores da terra e a polícia não se limitava ao nível local e nem só na esfera do executivo. Essas ações violentas encontravam articulações de apoio na esfera estadual e também no poder judiciário, algumas dessas ações se tornaram notórias, como as várias ameaças e tentativas de assassinato contra o vereador Renildo do município de Coqueiro Seco, única oposição à família latifundiária que dominava o município e homossexual assumido. Foi o fazendeiro José Renato, ex-prefeito do município (Seu filho o sucedeu no comando do executivo) e que se considerava “dono de Coqueiro Seco”, quem determinou ao sargento Falcão da polícia militar do estado que, acompanhado por soldados, por mais de uma vez, atentassem contra a vida do referido vereador até que, por fim, foram bem sucedidos. Nem a apelação de socorro em todas as instâncias da justiça, nem a divulgação em reportagens televisivas de nível estadual, nacional e internacional da cassação irregular de seu mandato pela câmara de vereadores sob ordens do prefeito, das tentativas de assassinato e das ameaças permanentes impediram o homicídio de Renildo, ainda hoje impune, seu assassinato anunciado em cadeia nacional chegou a ser mencionado no relatório da anistia internacional de 1995¹⁷.

“A cassação do vereador, sob o argumento de que ele é homossexual ganhou repercussão nacional. No Congresso nacional, o deputado Wladimir Palmeira fez um pronunciamento denunciando a violência caracterizada no processo de cassação e pediu providência.

Vários jornais de amplitude nacional e revistas com a IstoÉ entrevistaram Renildo dos Santos que recebeu, ainda, várias manifestações de solidariedade, como do grupo Dignidade, de Curitiba (PR), do grupo Gay da Bahia, do prefeito Ronaldo Lessa, dos deputados Cícero Amélio e Francisco Porcino, do ex-deputado Renan Calheiros e da Associação Triângulo Rosa, do Rio de Janeiro.”¹⁸

¹⁶TRABALHADORES ESPANCADOS PELA POLÍCIA E Sr. DE ENGENHO. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

¹⁷Relatório da anistia internacional/1995 e Cópia da sentença proferida nos autos da ação criminal 3.384/93. Ambos os documentos na Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

¹⁸Programa de cidadania dá apoio a ex-vereador. **Gazeta de Alagoas**. Maceió, 19 de Fevereiro de 1993.



A exceção da superexposição do caso Renildo confirmava a regra vivida silenciosamente pelos trabalhadores rurais da Mata Norte e o sentimento de impotência diante da força da classe dominante local articulada em todos os poderes e em todos os níveis.

Considerações provisórias

O desprezo, descuido e violência ostensiva com seus trabalhadores permaneceu entre os membros da classe dominante alagoana décadas após a abolição da escravidão. O tratamento social dado ao escravo-propriedade continuou a lhe ser imposto no grupo social para o qual esses migraram: o grupo social dos homens livres, pobres e sem posses. Girando em torno das plantações de cana-de-açúcar e dos engenhos e alambiques, as classes dominantes alagoanas, através do “processo usineiro” descrito por Manoel Correia de Andrade e do processo de “fechamento” do estado descrito por Araken Alves de Lima, conseguiram manter ao longo de todo século XX o padrão de relações de trabalho e o padrão de tratamento dos trabalhadores sem grandes alterações. Práticas violentas, cruéis e abusivas no trato com os trabalhadores se revelam em documentos diversos dos arquivos da CPT/AL, datam de 1985 a 1997, ou seja, em pleno processo de abertura política. O tratamento costumeiro dado pela classe dominante na Mata Norte aos seus trabalhadores passava pelo não reconhecimento de sua humanidade, pela completa subjugação de sua vontade e pela não aceitação de sua dignidade como portador de prerrogativas legais. Os donos de Alagoas usaram da violência para negar o domínio da lei como possível instrumento de mediação de conflitos, porque para senhor de engenho ou usineiro alagoano era moralmente inaceitável ser conduzido as barras da justiça como se fosse um igual, mesmo que no campo do abstrativismo legal, aos seus trabalhadores. Diante da fragilidade do domínio da lei perante o arbítrio do poder da classe dominante local, os trabalhadores foram submetidos a dois caminhos: Se sujeitar para preservar a vida ou afirmar sua humanidade enfrentando a morte. Assim descritos, os homens livres e pobres da Mata Norte alagoana vivendo num Brasil de liberdades democráticas recém-conquistadas viviam uma vida mais análoga a de um escravo que a de um livre.



Referências bibliográficas

- ANDRADE, Manoel Correia. A terra e o homem no nordeste. Recife: Editora universitária UFPE, 1998.
- FRANCO, M. S. C..Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997.
- LIMA, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: uma Pastoral em movimento a serviço das famílias empobrecidas do campo. In: Almeida, Luiz Sávio; Lima, José Carlos da Silva; Oliveira, Josival dos Santos (Org.) Terra em Alagoas: Temas e problemas. Maceió: EDUFAL, 2013.
- DIÉGUES JUNIOR, Manoel. O Bangüe das Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2002.
- THOMPSON, E.P.. Senhores e caçadores: A origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- WEISSBRODT, D. et al. La abolición de la esclavitud y sus formas contemporâneas. Nova York e Genebre: Nações Unidas, 2002.